



JUSTIFICATIVA DE ADIAMENTO

A Secretaria de Educação, resolve Adiar a Sessão de Licitação determinada para o dia 17 de março de 2022, às 10H00MIN, tendo em vista o que consta do PREGÃO ELETRONICO SE-PE003/22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal Nº 10.520/2002, vem apresentar Justificativa, devido a impossibilidade de postagem dos arquivos no Portal de Licitações TCE-CE, e outros meios de circulação do Edital e avisos. Fica fixada a data de 28 de março de 2022 as às 10H00MIN. Motivado pela necessidade de postagem dos arquivos nos sites de publicidade em tempo determinados uma vez que os equipamentos de digitalização se encontram inabilitados para o momento.

Evocando os princípios básicos da legalidade, da impossibilidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, esta Equipe de Pregão acredita garantir às empresas interessadas em participar do certame em epígrafe condições de que garantam isonomia entre os interessados, não se omitindo o recomendado no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93.

Monsenhor Tabosa – CE, 09 de março de 2022.


Marcos Martins de Pinho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

cada vez
MAIS FELIZ